

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Edital nº 74/2023, de 01 de setembro de 2023

CONVOCAÇÃO EM DÉCIMA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos em Lista de Espera, no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 44/2023, de 01 de maio de 2023, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em Décima Chamada na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO I – DA FACULDADE

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - CONSIDERANDO o Edital 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

Parágrafo Único. Este processo tem por finalidade o preenchimento de **20** (vinte) vagas existentes na **primeira série** do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA

ARTIGO 2º - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no Anexo I do Edital 60/2023, de 11 de agosto de 2023, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 3º - Lista de convocados para o processo seletivo de **Primeira Série** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
20231218913	JULIA ALBUQUERQUE ROCHA	579	53.00
20231218218	RAFAEL RINALDI BRILHANTE	580	53.00
20231218111	VALENTINA MASCARI LEHMKUHL PEREIRA	581	53.00
20231219044	JOÃO GUILHERME SESTAK RIBEIRO	582	53.00
20231218339	LIVIA MARIA ZANCHET GIARETTA	583	52.00
20231218284	ANNA LUISA DE LIMA PINTO	584	52.00
20231220384	ALEX JUNIOR RODRIGUES DA SILVA	585	52.00
20231218300	RAPHAELA VITORIANO BERTI	586	51.00
20231219123	NATHALIA ROMERO DIAS LIMA	587	51.00

20231218645	VICTOR VALEZI VERAS	588	51.00
20231218581	SEMER MEHANNA	589	51.00
20231218362	CECÍLIA VILAS BOAS MELO	590	51.00
20231218831	PEDRO ERMINIO DA LUZ	591	51.00
20231218447	BRENDA CAROLINE COSTA	592	50.00
20231218236	RAICK MATEUS JORGE SILVA	593	50.00
20231218149	BEATRIZ SILVA MOREIRA	594	50.00
20231219003	AMANDA EMANUELLE DE OLIVEIRA	595	50.00
20231220212	EVILYN BATISTA DOS SANTOS	596	49.00
20231218142	BIANCA KATO OBUTI	597	49.00
20231219608	MARIA GABRIELA GASPAR BRANCO DA SILVA	598	49.00

Parágrafo único. A listagem de convocação, obedeceu, rigorosamente, à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 44/2023, de 01 de maio de 2023.

CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

ARTIGO 4º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias 01 e 03 de setembro de 2023, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 44/2023, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade, estará disponível no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é condição necessária para efetivação da matrícula.

Corumbá, 01 de setembro de 2023.



Héber Amilcar Martins,
Direção.